



OFICIO Nº 081-2023/SEMED

Augusto Corrêa/PA, 23 de março de 2023.

Ao Senhor

**RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAUJO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMAC

Assunto: **Solicitação de contratação de empresa**

Vieram os autos para manifestação acerca do procedimento a ser adotado no processo de contratação de versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, para construção de 8 (oito) subestações trifásicas e 1 (uma) monofásica em escolas do município de Augusto Corrêa/PA, Tomada de Preços nº 35/2022.

Foi informado nos autos do processo, que a TP nº 35/2022 foi realizada por duas vezes, a primeira não houve cadastro de proposta e foi julgada deserta e, a segunda foi julgada fracassada, haja vista que a proposta cadastrada não atendeu os critérios em edital.

E evidente a importância deste processo de contratação, pois conforme se observa no projeto os serviços atenderão as escolas do município de Augusto Corrêa para que seja possível a ligação das centrais de ar nas escolas, para que seja possível fomentar um ensino-aprendizagem de melhor qualidade a comunidade escolar.

Desta forma, considerando a necessidade de atender ao bem público com celeridade, eficiência, moralidade e legalidade, solicitamos que proceda a contratação deste objeto na modalidade Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Ivanez Baldez do Nascimento  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 002/2021

**IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021